

B O L E T I M MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1658

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.ºs 046/AML/2025 (2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal - Convocatória) e **037-P/AML/2025** [Participação do Público na Sessão Extraordinária de 2 de dezembro de 2025 (2.ª Reunião da Assembleia Municipal) - Local e hora das inscrições]
pág. 2020 (2)

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despachos n.ºs 268/P/2025 (Designação de secretária do Gabinete do Vice-presidente) e **269/P/2025** (Atribuição de Medalhas Municipais de Bons Serviços)
pág. 2020 (3)

DIREÇÕES MUNICIPAIS

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
URBANÍSTICO

Despacho n.º 3/DLU/DMU/CML/2025 (Suplência por ausência)
pág. 2020 (6)

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DEPARTAMENTO DA ESTRUTURA VERDE
DIVISÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO
DA ESTRUTURA VERDE

Despacho n.º 5/DPCEV/DEV/DMAEVC/CML/25
(Suplência)
pág. 2020 (7)

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

EDITAL

N.º 290/2025 (Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa)

pág. 2020 (8)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 046/AML/2025

2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Convocatória

André Moz Caldas, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e nos termos do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 37.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, **convoca uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia 2 de dezembro de 2025 (terça-feira), às 15h, a realizar no Fórum Lisboa, sito na Avenida de Roma, 14-N, com a seguinte:**

Ordem de Trabalhos

15 horas - Período de intervenção aberto ao público
- 15 minutos (5 inscrições).

Período da Ordem do Dia (POD)

1 - Votos de Pesar; **Votação.**

2 - Apreciação e votação da **Ata n.º 1, de 11 de novembro de 2025 - 1.ª Sessão Extraordinária.**

3 - Apreciação da **Proposta n.º 001/PAM/2025 - Alteração da Grelha A (Grelha base) do Regimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 97.º do Regimento; requer votação nominal e aprovação por maioria absoluta, por força do disposto no n.º 5 do artigo 66.º do Regimento em vigor; Grelha A - Votação.**

4 - Apreciação da **Proposta n.º 002/PAM/2025 - Aprovação em minuta do texto das deliberações da Assembleia Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,**

aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual; Grelha A - Votação.

5 - Apreciação da **Proposta n.º 002/MESA/2025 - Comissões Permanentes da Assembleia Municipal de Lisboa para o Mandato de 2025-2029, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 26.º, n.º 1, alínea c) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e do artigo 74.º, n.ºs 1, 2 e 3 e artigo 77.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa em vigor; Grelha A - Votação.**

6 - Apreciação da **Proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento Municipal do Alojamento Local; nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; sob condição de aprovação da proposta em reunião de Câmara; 2x Grelha A - Votação.**

7 - Apreciação da **Proposta n.º 003/PAM/2025 - Eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia (um efetivo e um substituto), por escrutínio secreto, indicados pelos Grupos Municipais do PS e do PSD, segundo o método de Hondt, para efeitos de representação das freguesias do Município de Lisboa no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no ponto 3 da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP, na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e no artigo 55.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 66.º do Regimento; Grelha A - Votação.**

8 - Apreciação dos **Relatórios Anuais de Atividades das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Lisboa (Norte, Ocidental, Oriental e Centro) referentes ao ano de 2024, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,**

aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, em conjugação com a alínea j) do n.º 2 do artigo 18.º e do n.º 2 do artigo 32.º, ambos do Anexo à Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, que aprovou a lei de proteção de crianças e jovens em perigo, na redação atual; **Grelha A.**

- **Parecer da 6.ª Comissão Permanente do Mandato 2021-2025.**

- **Recomendação (6.ª CP); Votação.**

Lisboa, em 2025/11/26.

O Presidente,
(a) *André Moz Caldas*



Edital n.º 037-P/AML/2025

Participação do Público na Sessão Extraordinária de 2 de dezembro de 2025 (2.ª Reunião da Assembleia Municipal)

Local e hora das inscrições

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 83.º e 84.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, que irá realizar-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, **no dia 2 de dezembro (terça-feira), no Fórum Lisboa**, sito na **Avenida de Roma, 14-N**, que terá o seu início às **15 horas**, sendo **aberta à participação do público** logo após a abertura dos trabalhos e por um período inicial de 15 minutos (**3 minutos por pessoa**).

As inscrições são aceites por ordem de entrada e devem ser efetuadas **a partir do momento da publicidade à realização da reunião, até às 12 horas do dia 2 de dezembro (terça-feira), ou até se esgotar o limite de 5 inscrições:**

- **Presencialmente**, na sede da Assembleia Municipal - **Avenida de Roma, 14-N:**
- No próprio dia **26 de novembro** até às **17 horas** e nos dias **27 e 28 de novembro** das **9h30 às 13 horas** e das **14 horas às 17 horas;**
- No dia **2 de dezembro** das **9h30 às 12 horas.**

- **On-line**, em <https://www.am-lisboa.pt/401000/1/index.htm> **do dia 26 de setembro até às 12 horas do dia 2 de dezembro.**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2025/11/26.

O Presidente,
(a) *André Moz Caldas*

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 268/P/2025

Designação de secretária do Gabinete do Vice-presidente

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 42.º e do n.º 4 do artigo 43.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que me foram delegadas através do Despacho n.º 262/P/2025, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1656, de 20 de novembro de 2025, designo para o exercício de funções de secretária no meu Gabinete de Apoio, Lina Sofia Gonçalves Pereira Santos, cuja nota curricular se anexa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 43.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

O presente despacho produz efeitos desde 11 de novembro de 2025.

Lisboa, em 2025/11/27.

O Vice-presidente,
(a) *Gonçalo Reis*

NOTA BIOGRÁFICA

Lina Sofia Gonçalves Pereira Santos

- Nasceu a 4 de novembro de 1979;
- Ingressou na Câmara Municipal de Lisboa em novembro de 1999;
- De novembro de 1999 a junho de 2005, desempenhou funções de assistente operacional no Departamento de Higiene e Resíduos Sólidos Urbanos (DHRSU);
- De julho de 2005 a maio de 2007, desempenhou funções como assistente administrativa no Departamento de Apoio à Presidência (DAP);
- De junho de 2007 a dezembro de 2011, desempenhou funções assistente administrativa no Gabinete de Apoio ao Investimento (GAI);
- Em 2011, concluiu o 12.º ano de escolaridade na Escola Ferreira Dias em Sintra;

- De janeiro de 2012 a outubro 2017, desempenhou funções como assistente técnica na Secretaria-Geral (SG);
- De novembro de 2017 a janeiro de 2019, desempenhou funções no Gabinete de Apoio do Vice-presidente Duarte Cordeiro;
- De fevereiro de 2019 a 13 de janeiro de 2021, desempenhou funções no Gabinete de Apoio do Vereador Carlos Castro;
- De 14 de janeiro a 17 de outubro, desempenhou funções no Gabinete de Apoio da Vereadora Celeste Correia;
- De 18 de outubro até 11 de novembro de 2025, desempenhou funções no Gabinete do Vice-presidente.

Despacho n.º 269/P/2025

Atribuição de Medalhas Municipais de Bons Serviços

Considerando que:

O Serviço Municipal de Proteção Civil comemora, no dia 28 de novembro, o seu 40.º aniversário, ocasião que será assinalada com uma cerimónia a realizar nos Paços do Concelho;

No âmbito destas celebrações, o referido Serviço apresentou a proposta de atribuição de medalhas de bons serviços a oito dos seus trabalhadores, que se distinguem pelo seu mérito e pela sua antiguidade;

Considerando, ainda, as propostas da senhora diretora municipal de Proteção Civil, cujo teor se reproduz de seguida, relativamente a cada um dos agraciados.

I - Maria Salomé Matos Rosa da Costa Estrela Martins, n.º 737850

A técnica superior Maria Salomé Matos Rosa da Costa Estrela Martins, trabalhadora do Município de Lisboa desde 1981, integrou o Órgão Municipal de Proteção Civil em 1983 e o Serviço Municipal de Proteção Civil desde a data da sua constituição, em 1985, tendo dedicado mais de 40 anos da sua vida, pessoal e profissional, à Proteção Civil Municipal de Lisboa, sendo uma referência para tantos dos seus pares, pela forma excecionalmente competente e empenhada como sempre exerceu, e continua a exercer, as suas funções.

Demonstrou sempre uma disponibilidade excecional para com o serviço público, preferindo o interesse deste com sacrifício para os pessoais, o que fez com reconhecida autonomia, determinada por imperativos próprios de consciência, sem necessidade de instância superior para tal.

Revelou ser detentora de elevadas competências profissionais, o que, associado a um perfil e atitude que se caracterizaram sempre por total empenho, elevada responsabilidade e disponibilidade, permitiram assegurar de forma exemplar as atribuições cometidas ao Gabinete de Apoio Psicossocial à População, que até hoje coordena, tantas vezes em contextos de particular exigência e de constrangimentos nos recursos disponíveis para fazer face a tão complexas

tarefas de apoio e acompanhamento, e onde a discrição em situações de extrema exigência e com elevados níveis de pressão com necessidade de resposta imediata.

Face ao anteriormente exposto, e pelas excecionais qualidades e virtudes que demonstrou e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, a Dr.ª Salomé Estrela Martins é digna e merecedora de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa.

II - Teresa de Jesus Rolo Afonso, n.º 806950

A assistente técnica Teresa de Jesus Rolo Afonso, trabalhadora do Município de Lisboa desde 1982, integrou o Serviço Municipal de Proteção Civil desde a data da sua constituição, em 1985, tendo dedicado mais de 40 anos da sua vida a este Serviço, desempenhando sempre as suas funções com assinalável profissionalismo, zelo, competência e dedicação e competência, destacando-se a forma como sempre colaborou com os dirigentes e trabalhadores do Serviço, o que se revelou de elevado impacto para o seu bom funcionamento.

Face ao anteriormente exposto, e pelas excecionais qualidades e virtudes que demonstrou e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, a assistente técnica Teresa de Jesus Rolo Afonso é digna e merecedora de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa.

III - Maria do Carmo Sousa Arez, n.º 684950

A técnica superior Maria do Carmo Sousa Arez, trabalhadora do Município de Lisboa desde 1989, integrou, desde logo, o Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo dedicado mais de 36 anos da sua vida à Proteção Civil Municipal de Lisboa.

Demonstrou sempre uma disponibilidade excecional para com o serviço público, preferindo o interesse deste com sacrifício para os pessoais, o que fez com reconhecida autonomia, determinada por imperativos próprios de consciência, sem necessidade de instância superior para tal.

Revelou ser detentora de elevadas competências profissionais, o que, associado a um perfil e atitude que se caracterizaram sempre por total empenho, elevada responsabilidade e disponibilidade, permitiram assegurar de forma exemplar as atribuições cometidas ao Gabinete de Apoio Psicossocial à População, que até hoje integra, tantas vezes em contextos de particular exigência e com elevados níveis de pressão com necessidade de resposta imediata.

Face ao anteriormente exposto, e pelas excecionais qualidades e virtudes que demonstrou e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, a Dr.^a Maria do Carmo Sousa Arez é digna e merecedora de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa.

IV - António Joaquim Ramos Cruz, n.º 111950

O assistente técnico António Joaquim Ramos Cruz, trabalhador do Município de Lisboa desde 1982, integrou o Serviço Municipal de Proteção Civil em 1992, tendo dedicado mais de 33 anos da sua vida à Proteção Civil Municipal de Lisboa.

Demonstrou sempre uma disponibilidade excecional para com o serviço público, preferindo o interesse deste com sacrifício para os pessoais, o que fez com reconhecido entusiasmo, revelando ser detentor de características pessoais singulares que permitiram a sua adaptação a diferentes necessidades, numa demonstração de particular maturidade, equilíbrio e entendimento profundo das circunstâncias, o que, associado a um perfil e atitude que se caracterizaram sempre por total empenho, elevada responsabilidade e disponibilidade, permitiram assegurar de forma exemplar as atribuições e responsabilidades que lhe foram cometidas ao longo dos anos, com destaque para a coordenação do Centro de Operações, Comunicações e Transmissões, a coordenação do Gabinete de Logística e, mais recentemente, a Cooordenação Pedagógica da disciplina de Proteção Civil para as Universidades Sénior.

Face ao anteriormente exposto, e pelas excecionais qualidades e virtudes que demonstrou e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência, o Assistente Técnico António Joaquim Ramos Cruz é digno e merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa.

V - Maria da Graça dos Reis Antunes Costa, n.º 671780

A assistente técnica Maria da Graça dos Reis Antunes Costa, trabalhadora do Município de Lisboa desde 1982, integrou o Serviço Municipal de Proteção Civil em 1992, tendo dedicado mais de 33 anos da sua vida a este Serviço, desempenhando sempre as suas funções no núcleo administrativo e de recursos humanos com assinalável profissionalismo, zelo, competência, disponibilidade e dedicação, demonstrando sempre elevados dotes de carácter, lealdade, obediência e competência profissional, pelo que é digna e merecedora de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa.

VI - Sofia de Jesus Guerreiro Costa Silva Carita, n.º 804935

A técnica superior Sofia de Jesus Guerreiro Costa Silva Carita, trabalhadora do Município de Lisboa desde 1994, integrou desde logo o Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo dedicado mais de 31 anos da sua vida à Proteção Civil Municipal de Lisboa.

Demonstrou sempre uma disponibilidade excecional para com o serviço público, preferindo o interesse deste com sacrifício para os pessoais, o que fez com reconhecida autonomia, determinada por imperativos próprios de consciência, sem necessidade de instância superior para tal.

Revelou ser detentora de elevadas competências profissionais, o que, associado a um perfil e atitude que se caracterizaram sempre por total empenho, elevada responsabilidade e disponibilidade, permitiram assegurar de forma exemplar as atribuições cometidas ao Gabinete de Apoio Psicossocial à População, que até hoje integra, tantas vezes em contextos de particular exigência e com elevados níveis de pressão com necessidade de resposta imediata.

Face ao anteriormente exposto, e pelas excecionais qualidades e virtudes que demonstrou e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, a Dr.^a Sofia de Jesus Guerreiro Costa Silva Carita é digna e merecedora de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa.

VII - Márcio Rafael Moraes Teixeira, n.º 951219

O Licenciado Márcio Rafael Moraes Teixeira, trabalhador do Município de Lisboa desde 2000, integrou desde logo o Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo dedicado mais de 25 anos da sua vida à Proteção Civil Municipal de Lisboa.

Demonstrou sempre uma disponibilidade excecional para com o serviço público, preferindo o interesse deste com sacrifício para os pessoais, o que fez com reconhecida autonomia, determinada por imperativos próprios de consciência, sem necessidade de instância superior para tal.

Operacional por natureza, revelou ser detentor de elevadas competências profissionais, o que, associado a um perfil e atitude que se caracterizaram sempre por total empenho, elevada responsabilidade e extraordinária disponibilidade, permitiram assegurar de forma excecionalmente competente e empenhada as atribuições que ao longo os anos lhe foram cometidas, designadamente a implementação e coordenação do DIPEPH - Dispositivo Integrado e Permanente de Emergência Pré-Hospitalar, a coordenação técnica do Plano Municipal de Vacinação COVID, a coordenação do Centro Permanente de Operações de Proteção Civil e, mais recentemente, as funções de chefe da Divisão de Operações e Apoio às Populações, tantas vezes em contextos de extrema exigência e com elevados níveis de pressão com necessidade de resposta imediata.

Face ao anteriormente exposto, e pelas excecionais qualidades e virtudes que demonstrou e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, e competência profissional, as quais constituíram sempre um forte suporte do meu desempenho e, por isso, também, responsável pelos sucessos que, eventualmente, me tenham sido atribuídos, o Enfermeiro Márcio Teixeira é digno e merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa.

VIII - Raquel Maria Bernardo Jorge Milho, n.º 955907

A técnica superior Raquel Maria Bernardo Jorge Milho, trabalhadora do Município de Lisboa desde 2006, integrou o Serviço Municipal de Proteção Civil em 2014, tendo dedicado mais de 11 anos da sua vida à Proteção Civil Municipal de Lisboa.

Com uma dedicação ímpar a este Serviço, cedo se destacou entre os seus pares, demonstrando sempre uma disponibilidade absolutamente excepcional para com o serviço público, preferindo o interesse deste com sacrifício para os pessoais, o que fez com reconhecida autonomia, determinada por imperativos próprios de consciência, sem necessidade de instância superior para tal.

Revelou ser detentora de elevadas competências profissionais, o que, associado a um perfil e atitude que se caracterizaram sempre por total empenho, elevada responsabilidade e extraordinária disponibilidade, permitiram assegurar de forma excepcionalmente competente e empenhada as atribuições que ao longo os anos lhe foram cometidas, designadamente a criação e coordenação exemplar da Equipa de Gestão e Tratamento de Informação, mais tarde do Centro Integrado de Monitorização, Análise e Previsão e, mais recentemente, as funções de chefe da Divisão de Prevenção e Sensibilização Pública, tantas vezes em contextos de extrema exigência e com elevados níveis de pressão com necessidade de resposta imediata.

Face ao anteriormente exposto, e pelas excecionais qualidades e virtudes que demonstrou e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, e competência profissional, as quais constituíram sempre um forte suporte do meu desempenho e, por isso, também, responsável pelos sucessos que, eventualmente, me tenham sido atribuídos, a Eng.ª Raquel Maria Bernardo Jorge Milho é digna e merecedora de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa.

Assim:

Nos termos do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Municipal, a Medalha Municipal de Bons Serviços destina-se a galardoar os dirigentes e funcionários do Município,

os elementos da Polícia Municipal e do Regimento de Sapadores Bombeiros que, no exercício das suas funções, se tenham revelado e distinguido, exemplarmente, pelo zelo, competência, decisão e espírito de iniciativa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 16.º e 17.º do Regulamento da Medalha Municipal, publicado no 5.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1087, de 18 de dezembro de 2014, alterado e republicado através da Deliberação n.º 301/2022, de 8 de junho, publicada no 4.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1478, de 17 de junho de 2022, determino a atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços a **Maria Salomé Matos Rosa da Costa Estrela Martins, Teresa de Jesus Rolo Afonso, Maria do Carmo Sousa Arez, António Joaquim Ramos Cruz, Maria da Graça Dos Reis Antunes Costa, Sofia de Jesus Guerreiro Costa Silva Carita, Márcio Rafael Moraes Teixeira e Raquel Maria Bernardo Jorge Milho.**

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do citado Regulamento, o presente despacho deverá ser arquivado no processo individual dos agraciados e tornado público no Boletim Municipal e site da internet desta Câmara Municipal.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2025/11/26.

O Presidente,
(a) Carlos Moedas

DIREÇÃO MUNICIPAL

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

Despacho n.º 3/DLU/DMU/CML/2025

Suplência por ausência

Considerando a minha ausência, por motivo de férias, dos dias 12 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 (sessenta) dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previsto no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante o período da minha ausência, a regularidade do exercício das competências atribuídas ao Departamento de Licenciamento Urbanístico.

Designo, ao abrigo do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir no desempenho das funções inerentes ao cargo de diretora do Departamento de Licenciamento Urbanístico, durante a minha ausência, nas datas supra referidas, a chefe da Divisão de Licenciamento Urbanístico, Arq.ª Maria Madalena Trincão Silva Cunha.

Lisboa, em 2025/11/26.

A diretora de departamento,
(a) *Luísa Aparício*

DIREÇÃO MUNICIPAL

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DEPARTAMENTO DA ESTRUTURA VERDE

DIVISÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA VERDE

Despacho n.º 5/DPCEV/DEV/DMAEVCE/CML/25

Suplência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência, de 2025/11/28 a 2025/12/05, a técnica superior Maria Fernanda de Matos Quintas Duarte Moreira, a desempenhar funções nesta Divisão.

Lisboa, em 2025/11/24.

O chefe de divisão,
(a) *Jorge Sousa de Vilhena*

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

EDITAL

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 290/2025

Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa

Gonçalo Reis, Vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99 (Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril e Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho), de 21 de abril, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais (Membros de Mesa).

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do artigo 4.º, da Lei Orgânica acima referida.

Os Agentes Eleitorais exercem funções de Membros das Mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os Membros das Mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital, junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da referida Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho.

As inscrições podem efetuar-se através das seguintes formas:

- Endereço eletrónico: bolsa.agenteseleitorais@cm-lisboa.pt;
- Presencialmente na Divisão de Apoio à Câmara Municipal do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município da Secretaria Geral na seguinte morada:
- Rua do Arsenal, 54, 3.º andar - 1100-040 Lisboa, entre as 10h e as 18h;
- Na Junta de Freguesia da sua circunscrição.

Lisboa, em 2025/11/2

O Vice-presidente (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 263/P/2025, publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1657, de 20 de novembro),

(a) *Gonçalo Reis*



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Bolsa de Agentes Eleitorais/Membros de Mesa
Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei
18/2014 e pela Lei Orgânica n.º 1/2021 de 4 de junho

Boletim de Inscrição

1. Nome _____
2. Idade _____
3. Residência
Freguesia _____
Concelho _____
Rua/Lugar _____
N.º _____ Andar _____
Código Postal _____ - _____
4. Freguesia de recenseamento _____
5. Contacto telefónico _____
6. Endereço eletrónico _____
7. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão
N.º _____ Arquivo de Identificação de _____
Data de Nascimento _____
8. Habilitações Literárias _____

Assinatura do cidadão _____

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou pela Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos números 1, 3, 4 e 7

Data ____/____/____

Assinatura do funcionário



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos pelo Município de Lisboa, no presente formulário, no âmbito do exercício de funções de interesse público, são os estritamente necessários para permitir a sua inscrição na Bolsa de Agentes Eleitorais, no procedimento acima referido, servindo para proceder aos contactos necessários para efeitos de contacto, análise e resposta às reclamações, observações e sugestões por si apresentadas.

Assim, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, informa-se o seguinte:

- a) O Município de Lisboa é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações devem ser dirigidas à Divisão de Apoio à Câmara Municipal de Lisboa, do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município, Secretaria Geral, sita na Rua do Arsenal n.º 54 – 3º andar 1100-040 LISBOA, com o endereço eletrónico: bolsa.agenteseleitorais@cm-lisboa.pt ;
- b) Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo MUNICÍPIO DE LISBOA, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades;
- c) Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período de tempo necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos, sem prejuízo da necessidade de armazenamento desses dados, para efeito do cumprimento de obrigações legais, adotando o Município de Lisboa as devidas medidas de segurança, integridade e confidencialidade;
- d) O não fornecimento dos dados pessoais obrigatórios, terá como consequência a sua não inscrição;
- e) Os dados recolhidos não são usados pelo Município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente, não são tratados para a definição de perfis.
- f) O titular, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos:
 - i. A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação de dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito à oposição ao tratamento; direito a não estar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo definições de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.
 - ii. A exercer perante a Encarregada de Proteção de Dados (através do endereço de correio eletrónico dpo@cm-lisboa.pt ou por carta para Campo Grande, nº 25, Bloco E, 2º Piso 1749-099 Lisboa): direito de apresentar exposições.
 - iii. A exercer perante a entidade de controlo (nomeadamente Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação.
 - iv. A exercer perante as entidades jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e à indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Tomei conhecimento da política de privacidade e de tratamento dos dados, de acordo com a finalidade do formulário e **autorizo expressamente o tratamento dos dados pessoais transmitidos neste formulário.**

Assinatura do cidadão

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt